



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2023 – GM

“Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Presidente	039.839.179-33
Marcelo Perez Maciel	Secretário	084.339.129-41
Dayane Cristina dos Santos	Membro	060.824.049-47
Edvaldo da Rocha Souza	Membro	676.662.729-87
Maria Paula Lino Cestak	Membro	086.428.099-81
Rodrigo Kozan Xavier	Membro	042.189.699-06

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria 005/2023-GM.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

---

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

### PORTARIA Nº 025/2023 - GM

“Designa servidores para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002,

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** de 20 de fevereiro à 31 de dezembro de 2023, para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas ELETRONICA e PRESENCIAL, no âmbito dessa administração, os seguintes servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Pregoeiro	039.839.179-33
Edvaldo da Rocha Souza	Equipe de Apoio	676.662.729-87
Rodrigo Kozan Xavier	Equipe de Apoio	042.189.699-06
Bruno Octavio Tessarolo Gonçalves	Equipe de Apoio	081.924.539-95

**II** - Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes atribuições:

- Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- Receber e abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas e sua classificação;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

---

disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 223/2022 - GM.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

---

### PORTARIA Nº 026/2023 - GM

“Concede a servidora **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, Função Gratificada Técnica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições no Artigo 9º da Lei nº 595/2018.

### RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 20 de fevereiro de 2023, a servidora **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, Assistente de Recursos Humanos, padrão XI-5, RG nº 6.412.543-5/SSP-PR e CPF nº 039.839.179-33, Função Gratificada Técnica de 80% (oitenta por cento), conforme inciso II do artigo 9º da Lei Municipal nº 595/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria 059/2021-GM.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

---

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 244/2022-SECEL**

**Data: 12/12/2022.**

DE: **SECEL**

PARA: **GM**

ASSUNTO: **Conselho Fundeb**

Vimos por meio desta, informar que em virtude da necessidade de indicação de representantes do seguimento Diretores Escolares para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, ficam indicados os seguintes diretores:

**Titular: Lucilaine Malvera da Silva Franco**

CPF: 029.240.939-70

**Suplente: José Fianco de Aquino**

CPF: 172.374.409-34

**Angela Ferreira Tunin**

Secretária Municipal da Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

33

Ata nº 03/2022

Por vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às dez horas reuniu-se na Secretaria de Educação, sito à Av. Paraná, 1.239 dentro do município de Quarto Centenário PR os conselheiros do FUNDEB nomeados pela Decreto nº 1488/2022 GM para o ato de posse do Conselho e eleição do Presidente, vice-presidente e Secretário do Conselho. A Secretária Angela B. Simion deu início à reunião dando as boas vindas a todos e falando da importância do conselho para a educação do Município. Em seguida, passou-se a palavra para a Alice Miyashita que falou sobre o conselho, a sua base legal e as novas orientações, dentre elas a não recondução de seus participantes para a próxima formação e a duração do mesmo que passa de dois para quatro anos. Em ato seguinte, empessou-se os Conselheiros passando em seguida para a escolha dos seus representantes que ficou assim constituída: presidente: Felícia Ramos Gonçalves; vice-presidente: Waldemir de Azevedo dos Santos; secretário: Anderson Fernando Gies. Após a posse e escolha dos representantes, falou-se sobre a seriedade do Conselho, solicitando que se cumpra o calendário das reuniões e sua periodicidade e fizesse o acompanhamento dos recursos e a distribuição dos mesmos na educação. Nada mais havendo a tratar, encerra esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim Aparecida R. Dolacqua que a fizemos e pelos demais presentes. Ula, Juvenal, Provera, João.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 010/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE “TENDAS, CAMARINS, GRADIS DISCIPLINADORES, FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS E BANHEIROS QUÍMICOS” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **09 de março de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 16 de Fevereiro de 2023

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010/2023/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

I - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, nos dias **20 e 21 de fevereiro** de 2.023.

**20 de Fevereiro, Ponto Facultativo.**

**21 de Março, Carnaval.**

II - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

***CUMPRA – SE***

***REGISTRE – SE***

***PUBLIQUE – SE***

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2.023.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**

*PRESIDENTE*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1112

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

MARCOS  
ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:007  
21477925

Assinado de forma  
digital por  
MARCOS ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:007214779  
25  
Dados: 2023.02.17  
17:25:37 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**